



Evento	Salão UFRGS 2017: FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UFRGS - FINOVA
Ano	2017
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	Em que medida a presença de radares inibe o comportamento infrator de condutores brasileiros?
Autores	GUSTAVO GAYNETT LETURIONDO GRACIELA PASA VINÍCIUS ROGLIO JULIANA SCHERER TANARA SOUZA
Orientador	FLAVIO PECHANSKY

Em que medida a presença de radares inibe o comportamento infrator de condutores brasileiros?

Aluno: Gustavo Leturiondo

Orientador: Flávio Pechansky

Introdução: A prevalência de colisões de trânsito (CT) tem se tornado uma vertente preocupante nos últimos anos, tornando-se a oitava principal causa de morte no mundo. No Brasil, dados do ano de 2014 apontam que a mortalidade no trânsito foi de 21,2 óbitos/100 mil habitantes. As colisões de trânsito ocorrem como resultado de diversos fatores, como condições do espaço de circulação, dos veículos em si e do comportamento dos condutores. Nesse sentido, a velocidade excessiva é um dos principais fatores de risco para envolvimento em colisões de trânsito e para o aumento da gravidade dos mesmos. Evidências mostram que o uso de fiscalização, como a presença de radares de velocidade, é eficaz para coibir a velocidade excessiva e colisões decorrentes. Entretanto, no Brasil, apesar da presença e utilização de radares ter aumentado nos últimos anos, poucos estudos investigaram o efeito dos radares de velocidade na segurança do trânsito do país. **Objetivo:** Avaliar se a presença de radares possui associação com a velocidade de tráfego, em vias urbanas de cinco capitais brasileiras, estratificando os achados por tipo de veículo. **Método:** Foram analisados os dados coletados para o projeto *Global Road Safety Program (Vida no Trânsito) da Bloomberg Philanthropies* através de estudos observacionais nas cidades de Palmas, Curitiba, Belo Horizonte, Campo Grande e Teresina, de 2012 a 2014. A amostragem ocorreu em até 8 rodadas, compreendendo 5 horas por uma semana, entre 8h e 18:00h, em 7 pontos determinados das zonas urbanas das 5 capitais brasileiras. Os pontos de coleta de velocidade ocorreram tanto em locais com a presença de radar (13,2%) quanto em locais sem (86,8%) - independente dele ser sinalizado. Para a aferição da velocidade dos veículos, foi utilizado um radar de velocidade portátil da marca LaserTech Ultralyte, com faixa de leitura de velocidade até 322km/h. O comportamento da velocidade é ilustrado via histograma, e prevalências de excesso de velocidade foram obtidas e comparadas entre vias com presença e ausência de radares e estratificadas por tipo de veículo. **Resultados:** Foram obtidas 461.693 observações de velocidade de veículos nas cinco capitais. Em vias com presença de radares, a prevalência de excesso médio de velocidade foi de 51,6%, versus 49,2% nos locais sem radar. Considerando o tipo de veículo, ônibus/caminhões tiveram menor prevalência em excesso de velocidade permitidas, (29%), seguidos pelas motocicletas (33%) e automóveis (41%). **Conclusão:** Os dados encontrados sugerem que, ao contrário do que mostra a literatura internacional, a presença de radares não inibiu o excesso de velocidade de maneira efetiva entre os condutores, de modo que talvez seja necessário que os motoristas tenham um caráter punitivo agravante para que juntamente com a implementação de uma melhor fiscalização possa surtir algum efeito no comportamento do condutor. Segundo o tipo de veículo, ônibus/caminhões demonstraram exceder menos as velocidades permitidas, seguidos pelas motos e carros, respectivamente. **Palavras-chaves:** Colisões de Trânsito, radares de velocidade, excesso de velocidade.